



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Emenda nº _____ / _____ Tipo: _____ Autor: _____

Plano Plurianual – PPA 2026 à 2029

Anexo III – Planejamento Orçamentário

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 539/2025 Data: ____/____/____ Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	35.02
-------------------	----	-------

FUNÇÃO	Nº	8
--------	----	---

Assistência Social		
--------------------	--	--

CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	8
------------------	----	---

SUBFUNÇÃO		
-----------	--	--

Assistência Comunitária		
-------------------------	--	--

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	244
---------------------	----	-----

PROGRAMA		
----------	--	--

GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
--------------------------------	--	--

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	5043
--------------------	----	------

AÇÕES		
-------	--	--

ATIVIDADE		
-----------	--	--

AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS P/DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR COM OBJETIVO DE **TAMBÉM ATENDER PESSOAS COM DIAGNÓSTICO DE TUBERCULOSE VISANDO CONTINUIDADE DO TRATAMENTO**

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	207
---------------------	----	-----

META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa		
-----------------------------------	--	--

QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA
1.923.793,75		un

META POR EXERCÍCIO		
--------------------	--	--

2026	2027	2028	2029	META PPA
450.000,00	467.500,00	490.875,00	515.418,75	1.923.793,75

CUSTO FINANCEIRO TOTAL		
------------------------	--	--



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

CUSTO FINANCIERO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
450.000,00	467.500,00	490.875,00	515.418,75	1.923.793,75

JUSTIFICATIVA

De acordo com a reunião do Conselho Municipal de Saúde do município, ata nº 329/2025, realizada no dia 06 de agosto, a Conselheira de Saúde, Linara, conforme dados apresentados sobre os casos de tuberculose, destacou a questão da não continuidade do tratamento devido à vulnerabilidade social dos pacientes.

Diante disso, sugeriu que a Câmara de Vereadores tome providências, propondo a oferta de cestas básicas como forma de apoio durante o tratamento dos pacientes. Ressaltou, ainda, que a pasta da Assistência Social possui um programa de atendimento alimentar voltado às famílias em situação de risco alimentar, o qual poderia ser articulado para atender essa demanda.

Ver. Manoela Rosa Couto
Bancada do PDT





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B54A-086B-908A-990E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MANOELA ROSA COUTO (CPF 003.XXX.XXX-70) em 26/08/2025 09:29:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/B54A-086B-908A-990E>